



CÂMARA
MUNICIPAL DE MACAÉ

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macaé
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

Relatório de Frequência nas Sessões Ordinárias																
52ª Legislatura (2021/2024)																
Período: Janeiro a Dezembro 2024 (A + B + C)																
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total de Sessões	Percentual sobre o Total	Ausências justificadas em sessão (D)	
		4 sessões	8 sessões	8 sessões	8 sessões	8 sessões		8 sessões	8 sessões	10 sessões	7 sessões	4 sessões	73		*Percentual de presença (excluindo as justificadas)	
Vereador	Conforme art. 61, do Regimento Interno, as reuniões legislativas acontecem no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, conforme redação dada pelo art. 4º da Resolução nº 1.879/2009.						Conforme art. 61, do Regimento Interno, as reuniões legislativas acontecem no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, conforme redação dada pelo art. 4º da Resolução nº 1.879/2009.									
Alan Mansur		4	5	6	5	6		5	6	4	4	1	46	63,01%	0	63,01%
Amaro Luiz		4	8	8	8	8		8	7	8	3	1	63	86,30%	0	86,30%
Edson Chiquini		4	8	8	4	4		5	4	5	5	2	49	67,12%	0	67,12%
George Jardim		4	5	8	8	8		8	8	5	5	4	63	86,30%	0	86,30%
Iza Vicente		4	8	8	7	7		7	5	5	2	3	56	76,71%	3	80,00%
José Prestes		4	6	6	7	7		7	8	10	6	4	65	89,04%	0	89,04%
Luciano Diniz		4	8	8	8	8		8	8	10	6	2	70	95,89%	0	95,89%
Luiz Matos		4	8	7	7	8		7	8	6	5	3	63	86,30%	0	86,30%
Nilton César Pereira Moreira		4	8	6	7	8		8	8	9	6	3	67	91,78%	0	91,78%
Paulista		4	6	6	7	7		8	7	9	4	3	61	83,56%	7	92,42%
Paulo Paes		4	6	7	7	8		6	5	3	3	3	52	71,23%	3	74,29%
Professor Guto Garcia		4	6	5	3	7		6	4	5	4	1	45	61,64%	0	61,64%
Professor Michel		4	6	8	6	6		6	8	2	6	4	56	76,71%	6	83,58%
Rafael Amorim		4	8	7	7	7		5	6	4	4	4	56	76,71%	5	82,35%
Reginaldo do Hospital		3	7	7	5	7		5	6	5	5	3	53	72,60%	0	72,60%
Rond Macaé		4	7	7	6	7		7	8	9	6	1	62	84,93%	1	86,11%
Tico Jardim		4	7	4	8	6		6	6	7	6	4	58	79,45%	0	79,45%

A. No período de fevereiro a dezembro foram realizadas 73 sessões, destacando que nos meses de janeiro e julho não há expediente legislativo conforme dispõe o art. 61, do Regimento Interno com redação dada pelo art. 4º da Resolução nº 2013/2022.

B. A frequência nas sessões é controlada conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé (Resolução nº 1.879/2009 e suas alterações), especialmente os artigos 166, inciso V, art. 168, inciso III e art. 169.

C. O Regimento Interno determina que, "salvo justificativa comprovada", será atribuída falta ao vereador que deixar de participar das sessões, podendo perder o mandato aquele que deixar de comparecer a terça parte das sessões. (Art. 168, inciso III).

D. As ausências justificadas estão devidamente comprovadas no sistema de SAPL.